



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 108/2022
Emissão: 26/05/22
Processo: 202200058002237

Fornecedor Setor Requisitante: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS (GECEV)
Nome: SAMELLA MARTINS FERREIRA EIRELI (ORIGINAL GELO) CNPJ: 43.168.521/0001-65
Fone: (62) 99248-5567 Contato: :YANKA Email: GFMALIMENTOS@GMAIL.COM
End: AV DOM EMANUEL Nº: 108 CEP: 74.430-180
Bairro: BRO RODOVIARIO Cidade: GOIANIA Estado: Goiás
Dados bancários: BANCO SANTANDER - AGENCIA 0928 - CONTA 13002581-7

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	PACOTE DE GELO EM CUBOS - SACO DE 7KG	SACO	4,50	69	R\$ 310,50
Valor por extenso: Trezentos e dez reais e cinquenta centavos.				Total	R\$	310,50

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal

Prazo de Entrega: Os produtos serão retirados por equipe designada pela OVG, desde que dentro do perímetro metropolitano de Goiânia/Go, de forma única ou parcelada, conforme demanda, entre os dias 23/06/2022 a 02/07/2022, observando-se as demais condições do Termo.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observações. HORÁRIOS DE RETIRADA: SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 7:00 ÀS 18:00 HORAS E SÁBADOS E DOMINGOS DAS 7:00 ÀS 12:00 HORAS, NO ENDEREÇO DA CONTRATADA.

Quantidade: 483 kg de gelo divididos em 7kg cada. Embalagem: O pacote de 7kg de gelo em cubos deverão ser entregues acondicionadas individualmente em embalagem plástica limpa e apropriada para o produto, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, deve apresentar rótulo com informações da empresa fabricante, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes, com data de empacotamento e prazo de validade mínimo de 03 (três) meses a contar da data da entrega. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. **Roberta de Oliveira** 062 3201-9408.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------